



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.243 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Capanema e fechamento do Paço Municipal para expediente interno.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Capanema, o expediente dos dias 23 e 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Fica decretado Expediente Interno no Paço Municipal de Capanema, nos 22 a 31 de dezembro de 2016, EXCETO a Secretaria Municipal de Agricultura que prestará expediente normal para emissão de CCIR – Incra e GTA.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL Diários

NO DIA 23/12/16 PÁG. 20 Ed. 1258